

DECISÃO COREN/AL Nº. 044/2018

Dispõe Sobre o Manual de Instruções para Criação e Implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde do Estado de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 435/2018 – PAD – OS;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 491ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2018;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Instruções para Criação e Implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeito retroativo a 24 de julho de 2018.

Maceió, 22 de agosto de 2018.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário